



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.824, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.771, de 12 de agosto de 2019, para modificar funções de membros.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º do art. 96 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.771, de 12 de agosto de 2019, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2019/2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

a)

1. Ana Lúcia Sales Gomes, suplente; (NR)

1.1. Thiago de Paulo Marconi, titular; (NR)

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas